(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INTERNO Nº 071

Pag no

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 15 DE ABRIL DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 16 ABR 16 sab

Of Serviço/QGEx 2° Ten SOUZA - CPEx 3º Sgt JANAYNA VASCONCELO - CPEx Sgt Serviço/QGEx - SEF Cb D Cb VITOR P2/QGEx Cb FERNANDES - CPEx Bloqueio/QGEx Cb FREITAS - D Cont Garagem/QGEx Cb ALVES - SEF Guarda/QGEx Sd FÁBIO - SEF Perm Contg/SEF Sd VITOR - SEF

Plantão Contg/SEF Sd PORTELA - D Cont

Para o dia 17 ABR 16 dom

3° Sgt MOURA Sgt Serviço/QGEx - SEF Cb D Cb LIMA ARAÚJO - SEF P3/QGEx Cb YAN - DGO Pedro Calmon/QGEx Cb ADRIANO - CPEx Garagem/QGEx Cb PEDRO - SEF Guarda/QGEx Sd ROBERTO - SEF Perm Contg/SEF Sd NASSAR - SEF Plantão Contg/SEF Sd FELIPE SILVA - SEF

Para o dia 18 ABR 16 seg

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt KELLY BELOTTO	- SEF
Setor Garagem/QGEx	3° Sgt DIEGO	- 11 ^a ICFEx
Cb D	Cb NILTON	- DGO
Portaria Norte/QGEx	Cb NEVES	- CPEx
Bloqueio/QGEx	Cb MENDES	- CPEx
Garagem/QGEx	Cb DJULIANO	- CPEx
Portaria Norte/QGEx	Sd PAULO CESAR	- CPEx
Guarda/QGEx	Sd ERYKKSON	- SEF
Of Perm Bl I	1° Ten CALDEIRA	- CPEx
Adj ao Of Perm Bl I	2° Sgt MARCOS ROBERTO) - SEF
Perm Contg/SEF	Sd MATIAS	- SEF
Plantão Contg/SEF	Sd M. LIMA	- DGO

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb PEDRO; Cb MAGUIELSON; Sd FÁBIO; e Sd CLAYBISSON, todos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd LUCIANO - DGO; Cb FERNANDES - CPEx; e Sd DERNIVAL - D Cont

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 071, de 15 ABR 16

Pag n'

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

1) Afastamento da Guarnição de Brasília

- a) Por intermédio do DIEx nº 15-SEF, de 12 ABR 16, o Secretário de Economia e Finanças solicitou autorização ao Cmt Ex para afastar-se, desta Capital Federal, nas datas 15 e 16 ABR 16, com a finalidade de participar do evento Passagem de Comando do Comando Militar da Amazônia (CMA), na guarnição de Manaus/AM.
- b) Em resposta, por intermédio do DIEx nº 562-A1.1/A1/Gab Cmt Ex, de 13 ABR 16, o Cmt Ex autorizou o afastamento do Secretário, da guarnição, no período solicitado.

(Nota nº 6-Sect/SEF, de 14 ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Deslocamento do Secretário de Economia e Finanças

Em 15 ABR 16

O Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO, Secretário de Economia e Finanças, deslocou-se para a guarnição de Manaus/AM, a fim de participar do evento Passagem de Comando do Comando Militar da Amazônia (CMA).

Em consequência:

- a) passo a responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

Passagem à Disposição

Passo à disposição desta Secretaria, a contar desta data, o S Ten PAULO CESAR SALGADO DA SILVA, do CCIEx, para exercer a função de Auxiliar de Estado-Maior Pessoal do Subsecretário de Economia e Finanças.

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 071, de 15 ABR 16

Pag no

c. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos seguintes militares, nas datas que se seguem:

a) SEF

l	Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
l	3° Sgt	JUAN HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTI	1° MAR 15 a 29 FEV 16	15 JUN 16	20 JUN 16

(Solução ao DIEx nº 31-SG1/SEF, de 14 ABR 16)

b) DGO

P	osto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
	Cap	ANDRÉ LUIZ GOMES PEREIRA	2015		15 AGO 16 (15 dias)
∥ `	Сар	ANDRE LUIZ GOMES I EREIRA	2013	20 DEZ 10	26 DEZ 16 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 229-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 12 ABR 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
- (2) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Distintivos de Cursos e Estágios - Autorização - Transcrição

"DIEx nº 304-SG8/SGEx - Circ, de 11 ABR 16

- 1. Cumprimentando V Exa, passo a tratar da Port nº 1.424-Cmt Ex, de 8 OUT 15, publicada no BE Nº 42, de 16 OUT 15, que aprovou o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE), 3ª Edição, e determinou prazos para entrada em vigor dos novos dispositivos inseridos ou modificados naquele regulamento.
- 2. Dentre as inserções ou modificações decorrentes da Portaria supracitada, consta no art. 3°, inciso I que, a partir de 1° JAN 17, entrarão em vigor, entre outros, os dispositivos, abaixo relacionados:
- a) distintivos de cursos e estágios que foram criados ou modificados nos Centros de Instrução e nos Estabelecimentos de Ensino; e
 - b) alamares.
- 3. Apesar da previsão, foi observado que existe a necessidade de que esse prazo seja modificado, tendo em vista as seguintes considerações:
- a) alguns cursos e estágios, realizados ao longo do ano, têm diferentes períodos de duração, inclusive com término em datas que, em determinados casos, antecedem, até em meses, ao previsto para a entrada em vigor dos novos distintivos;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 071, de 15 ABR 16

Pag nº

- b) a modificação nos alamares atingiu somente aqueles utilizados pelos adidos militares, cuja confecção previa uma "placa" (trançado de cordões) próxima ao ombro, sendo que, atualmente, não há diferença entre os alamares utilizados no Brasil e no exterior, em relação a citada "placa";
- c) tem havido muita demanda do público interno, com perguntas acerca do uso dos distintivos e dos alamares; e
- d) o comércio já está disponibilizando grande parte dos novos distintivos de cursos e estágios, bem como não há relato de dificuldade na aquisição dos alamares.
- 4. Do exposto, informo a V Exa e solicito verificar a possibilidade de mandar difundir a todas as OMDS/OMV, que a utilização dos alamares e dos distintivos de cursos e estágios que foram criados ou modificados nos Centros de Instrução e Estabelecimentos de Ensino passa a ter o seu uso facultativo desde já, tornando-se obrigatória a sua utilização a partir de 1º JAN 17.
- 5. Finalmente, informo a V Exa que os temas abordados neste documento estão discriminados no RUE. Os alamares, no inciso I do art. 237 do Capítulo IX (DA APRESENTAÇÃO PESSOAL). Já os distintivos, nos art. 68, 70 e 71 do Capítulo V; e no Anexo "D" (DOS DISTINTIVOS).

Por ordem do Comandante do Exército. (Assn) Gen Div LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES, Secretário-Geral do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Economia Hídrica - Transcrição

"DIEx nº 25-Seç Mnt/ B Adm QGEx, de 13 ABR 16.

- 1. Diante do quadro nacional de imprevisibilidade quanto a disponibilidade hídrica, solicito verificar a possibilidade de adoção de medidas de contenção do consumo, conforme os itens que se seguem:
- a. inspecionar torneiras, duchas, bebedouros e válvulas nas áreas privativas, com o objetivo de evitar vazamentos;
- b. realizar a limpeza de pisos somente com panos umedecidos, vetando o uso desnecessário de mangueiras;
- c. fazer uso consciente da água quando estiver lavando as mãos, tomando banho ou dando descarga do vaso sanitário; e
 - d. evitar lavar viaturas utilizando mangueiras, dando preferência a utilização de baldes.
- 2. Tais medidas visam, além da economia do consumo do recurso citado, a preservação da imagem do Quartel-General do Exército. (Assn) CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS Cel, Comandante da Base Administrativa do Quartel-General do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 071, de 15 ABR 16

Pag n'

4) Economia Energética - Transcrição

"DIEx nº 24-Seç Mnt/B Adm QGEx - Circ, de 13 ABR 16)

- 1. Diante do quadro nacional de imprevisibilidade quanto a disponibilidade energética, bem como a escassez de recursos financeiros, solicito a adoção de medidas de contenção do consumo, conforme os itens que se seguem:
- a. providenciar a instalação de sensores de presença em locais em que não haja a necessidade de que as luzes permaneçam acesas constantemente;
 - b. trocar gradualmente as lâmpadas existentes pelas do tipo "Light Emitting Diode" (LED);
- c. manter as luzes apagadas na ausência de pessoas no ambiente de trabalho, com atenção especial para o intervalo do almoço e término do expediente;
- d. priorizar a aquisição de equipamentos com o selo Procel de Economia de Energia na Categoria "A"; e
 - e. incentivar o uso das escadas em substituição ao uso de elevadores.
- 2. Tais medidas visam, além da economia do consumo do recurso citado, a preservação da imagem do Quartel-General do Exército. (Assn) CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS Cel, Comandante da Base Administrativa do Quartel-General do Exército."

Em consequência a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o Parecer Médico emitido pelo 2º Ten FERNANDO CAIXETA, do HFA, nos seguintes termos: "a 2º Ten MARIA FRANCINETE DE MELO SOUSA convém ser dispensada em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 13 ABR 16, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 602-SG1/SEF, de 14 ABR 16)

Em consequência, dispensei a 2º Ten MARIA FRANCINETE DE MELO SOUSA, desta Secretaria, em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 13 ABR 16.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 071, de 15 ABR 16

Pag nº

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 1º Ten CÍCERO ALVES JACINTO, da 11ª ICFEx, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 341 (Itaú)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 02822 C/C: 000282507102	Agência: 3601-3 C/C: 43503-1

(Solução ao DIEx nº 61-S4/11ª ICFEx, de 22 FEV 16). (Nota nº 601-SG1/SEF, de 14 ABR 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

b. Exame de Pagamento de Pessoal - Relatório

UG: Secretaria de Economia e Finanças	SIGLA: SEF
CODOM: 071969	CODUG: 160089
Exercício Financeiro: 2016	Mês: MARÇO

1) Equipe designada conforme BI/SEF Nº 036, de 24 FEV 16.

Chefe: Cap FABIO DE MOURA SOUSA;

Auxiliares: 1º Ten CLÁUDIO SILVA NARDES;

S Ten EDER DOS REIS SILVEIRA; 2° Sgt ANTÔNIO MARIA DA SILVA; 2° Sgt RONALDO ALVES DA ROCHA; 3° Sgt PAULA FERNANDES DA SILVA; 3° Sgt ANA PAULA DA COSTA SANTANA; e

Svd Civ MEYRE PEREIRA DE OLIVEIRA

- 2) Documento do CPEx que informou a disponibilidade dos relatórios e espelhos de contracheques: Msg SIAFI N° 2016/0587112, de 31 MAR 16.
- 3) Foram elaboradas Fichas Auxiliares e foi realizado o exame de contracheques (efetivo da OM: 608; percentual da amostragem: 17,60%; efetivo anual a ser examinado: 420):
 - a) não houve implantados e/ou reincluídos no arquivo de Pagamento do mês;
- b) relativo ao Pagamento dos militares e servidores públicos civis na ativa ou em exercício, na inatividade e os pensionistas relacionados no BI/SEF Nº 039, de 29 FEV 16, atingindo, até o corrente mês, 17,60% dos militares e 18,75% servidores públicos civis na ativa ou em exercício, conforme tabela determinante do tamanho da amostragem; e

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI No 071, de 15 ABR 16

c) dos militares e servidores públicos civis agentes da administração envolvidos na atividade de pagamento de pessoal:

	Grad	Prec CP	Nome	Função	Frequência no ano
3	3° Sgt	345892567	VALÉRIA SILVA FONSECA	Aux SG1-Remun	1

- 4) A equipe constatou nos exames realizados o que se segue:
 - a) Exame de Pagamento
- (1) Análise dos relatórios nominais disponibilizados pelo CPEx, em conciliação com as relações disponibilizadas pela SEF e pelas OMDS:

(a) SEF

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Cel	REINALDO KARMALUK TINOCO	1
2	Cel	PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL	1
3	Cel	LÚCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA	1
4	Cel	CARLOS ALBERTO LEITE	2
5	Cel	WASHINGTON MOREIRA CORRENTE	2
6	Ten Cel	GENIVALDO DA SILVA	2
7	Maj	MARCOS PAULO DIAS PINTO	2
8	Maj	MAICO RUSSIANO DE SOUZA BOENO	2
9	Maj	VANDERLEI ROBERTO DE MORAES	2
10	Cap	BRUNO GRACIANO ROCHA GOMES	1
11	Cap	SILEYNY MARIA DOS SANTOS BRAGA	2
12	1° Ten	ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA	1
13	1° Ten	LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS	1
14	1° Ten	DANILO GABRIEL ROCHA SILVESTRE DE ALMEIDA	1
15	2° Ten	FÁBIO CHIAPETTA PORTELLA	2
16	2° Ten	JEAN CARLOS KALB	2
17	2° Ten	ANTONIO CARLOS SARAIVA DA CRUZ	2
18	2° Ten	ELOIR FERON	2
19	2° Ten	EMANUEL CELESTINO COSTA	2
20	2° Ten	MARÍLIA ANUNCIADA PESSOA LACOMBE	2
21	S Ten	LUIZ OTÁVIO ANTHERO	1
22	S Ten	RONALDO PEREIRA DE MORAIS	2
23	S Ten	EDMILSON BENTO MAGALHÃES JÚNIOR	2
24	S Ten	MARCO ANTÔNIO DO CARMO RODRIGUES	2
25	S Ten	CLÁUDIO MARINHO LOPES	2
26	S Ten	CLÁUDIO ROBERTO RABELLO FERREIRA	2
27	1° Sgt	ELIAS RAIMUNDO DOS SANTOS JÚNIOR	1

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 071, de 15 ABR 16

Ord	Grad	Nome	Obs
28	1° Sgt	LUIZ SANDRO GONÇALVES DA ROSA	2
29	2° Sgt	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA	1
30	2° Sgt	CARLOS RAFAEL FERREIRA	1
31	2° Sgt	RONALDO DOMICIANO DE CARVALHO	1
32	2° Sgt	SÍLVIO RAPOUSO SIMÕES	2
33	3° Sgt	ATHEUS DO PRADO SOARES	1
34	3° Sgt	THAÍS MARTINS VILARINHO CERQUEIRA	1
35	Cb	RENATO PEREIRA CAMBUIM	1
36	Cb	EVANDRO MARTINS FERREIRA	1
37	Cb	RAFAEL HERCULANO RODRIGUES	1
38	Cb	MANOEL PEREIRA DA CRUZ	1
39	Sd	WENDEL DO CARVALHO ROCHA	1
40	Sd	DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	1
41	Sd	LUCAS ANDRADE TOSTA	1
42	Sd	MATEUS DA SILVA DANTAS	2
43	Sd	WANDERSON HENRIQUE DA MATA PEREIRA	2
44	Sd	MARCOS ANTÔNIO MARIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR	2
45	Sd	ESTEVÃO RODRIGUES DE PAULA SILVA	2
46	Sd	LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA	2
47	Sd	MANOEL PEREIRA DA CRUZ	2

(b) D Cont

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Ten Cel	MARLOS MAGNO FERNANDES SILVA	1
2	Cap	HELTON SILVA DE OLIVEIRA	1
3	Cap	MAGNUS D'OLANDA FERRANDO	2
4	1° Ten	ALESSANDRA ROCHA DE SOUSA ALBUQUERQUE	2
5	Sd	RAFAEL CASTRO DA SILVA	2
6	Sd	ADAN SANTOS ALVES CERQUEIRA	2
7	Sd	LUCAS FONTENELE PORTELA	2

(c) CPEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	1° Ten	RODRIGO DE MOURA GUIMARÃES	2
2	1° Ten	HUMBERTO SANTANA DE ALMEIDA	2
3	1° Sgt	FERNANDO MARIANO DA SILVA	2
4	1° Sgt	ANTÔNIO RAIMUNDO ALVES NETO	2
5	Sd	UANDERSON DE SENA FERNANDES	2
6	Sd	FRANCISCO PABLO DA COSTA NASCIMENTO	2
7	Sd	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA FAGUNDES	2

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 9

Cont BI No 071, de 15 ABR 16

(d) DGO

Ord	Grad	Nome	Obs
1	2° Sgt	HERIVELTO PAIANO NASCIMENTO	1
2	Sd	ROGER FELIPE MENDES DA SILVA	1
3	Sd	ROBERT GOMES DA SILVA	2

(e) 11^a ICFEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Cap	FERNANDO DIAS	2
2	1º Ten	CÉSAR DE MAGALHÃES PIOMONTE	2
3	1° Sgt	JOÃO JOSÉ DE SOUSA GOMES	2
4	Sd	GABRIEL ANTÔNIO OLIVEIRA SOUSA	2
5	Sd	LUCAS CARVALHO DA CRUZ	2
6	Sd	MATHEUS DE OLIVEIRA ROCHA	2

(f) CCIEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Ten Cel	HERON CLEMENTINO DE ANDRADE	2
2	1° Ten	IOLANDA ROCHA DE SOUSA OLIVEIRA	1
3	S Ten	PAULO CÉSAR DORVAL	1
4	S Ten	MARCELO SILVA ALMEIDA	2
5	S Ten	RICARDO JEFFERSON TREIN	2
6	1° Sgt	SÉRGIO LOPES DE CARVALHO	2
7	1° Sgt	IVAN ARAÚJO DE MEDEIROS	2
8	1° Sgt	GILVANILDO DA SILVA SOUZA	2
9	2° Sgt	FABIO BATISTA SOUZA	2
10	Sd	CÁSSIO CONTI DE PAULA JÚNIOR	2
11	Sd	DAVID GABRIEL DA SILVA GALVÃO	2
12	Sd	LUIS EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	2

Legendas:

- (1) o militar consta no Relatório Nominal e não consta no efetivo da UG; e
- (2) o militar consta no efetivo da UG e não consta no Relatório Nominal.
- (2) Relação nominal dos militares e servidores civis que tiveram seus contracheques examinados:

(a) SEF

(u) 51			
Ord	Posto	Nome	Prec CP
1	Gen Bda	LAÉLIO SOARES DE ANDRADE	020231514
2	Ten Cel	VALTER MARCELO CLARO	101474188

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 10

Cont BI Nº 071, de 15 ABR 16

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
3	Maj	MAURO SÉRGIO DE SOUZA GUIMARÃES	023239498
4	Cap	ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO	025153887
5	1° Ten	SERVÍLIO BENTO RABÊLO	340224204
6	2º Ten	LAILA NARY SAAD PASQUALI	306167100
7	2º Ten	DERBLAY BONATES FARIA	121920941
8	3° Sgt	SUZANA DE OLIVEIRA FONTES	346191100
9	3° Sgt	KELLY VIVIANE DA COSTA BELOTTO	346285316
10	3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA	345892567
11	Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	352413342
12	Cb	CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO	352691475
13	Sd	LEONARDO CÔRTES JORGE	355737614
14	Svd Civ	PAULO DE SOUZA MATTOS	6059908

(b) D Cont

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Ten Cel	LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA	022639391
2	3° Sgt	DIANA DE ARAÚJO DE MIRANDA	345839253
3	Sd	DERNIVAL OLIVEIRA FERREIRA	355212477

(c) CPEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Maj	MARCO AURÉLIO PORTES GOOD	142097053
2	1° Ten	ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS	340723957
3	2° Ten	ANGÉLICA ALVES DA SILVA COSTA	306146948
4	1° Sgt	JEAN HOLANDA LIMA	123081973
5	Cb	JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL	352361897
6	Sd	FABRÍCIO DE OLIVEIRA MARQUES	355738182

(d) DGO

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Ten Cel	VALNELI FARIAS GARCIA	142108959
2	2º Ten	ROBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS	340912519
3	S Ten	MARYLWILSON RIBEIRO DIAS	122457539

(e) 11^a ICFEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Maj	ALZEIR COSTA DOS SANTOS	143053832
2	Cb	KAIO CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA	352329704
3	Sd	LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA	356656417

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI No 071, de 15 ABR 16

(f) CCIEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Cel	ADELSON ROBBI	140527374
2	Maj	LUÍS SÉRGIO DE BASTOS SILVA	143318375
3	Cap	JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA PEREIRA	024817169
4	Cap	RONALDO PEIXOTO DE AGUIAR	340664037
5	S Ten	THEOJÚNIOR DE PASSOS FERREIRA	122075406

(3) Relação Nominal dos Militares e Servidores Civis que não tiveram seus contracheques examinados:

(a) SEF

Posto	Nome	Prec CP	Motivo
Cel	SÉRGIO RICARDO RODRIGUES DE ARAÚJO	100756569	1

(b) CPEx

Grad	Nome	Prec CP	Motivo
3° Sgt	CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS	346020929	2

(c) DGO

Grad	Nome	Prec CP	Motivo
Sd	BRENO DE OLIVEIRA SALINAS	355983952	2

Legendas

- (1) transferido para a reserva; e
- (2) licenciado.
- (4) Exame do Relatório de Crítica: todas as inconsistências constantes dos relatórios de crítica foram corrigidas.
 - b) Exame de Contracheque:
- no confronto realizado entre as fichas auxiliares e os contracheques dos militares examinados foram encontradas as seguintes alterações:

(1) SEF

Posto	Nome	Prec CP	Motivo
1° Ten	SERVÍLIO BENTO RABELO	340224204	1

(2) D Cont

Posto	Nome	Prec CP	Free CF Mouvo	
Ten Cel	LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA	022639391	3	

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 12

Cont BI Nº 071, de 15 ABR 16

(3) CPEx

Grad	Nome	Prec CP	Motivo
Sd	FABRÍCIO OLIVEIRA MARQUES	355738182	2

(4) 11^a ICFEx

Grad	Grad Nome		Motivo
Sd	LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA	356656417	9 e 10

(5) CCIEx

Posto/Grad	Nome	Prec CP	Motivo
Maj	LUÍS SÉRGIO DE BASTOS SILVA	143318375	4, 5, 6 e 7
S Ten	THEOJÚNIOR DE PASSOS FERREIRA	122075406	8

Legendas

- (1) estão sendo deduzidos 2 (dois) dependentes do Imposto de Renda, quando faz jus a apenas 1 (um) dependente, tendo em vista a sua filha ARATHIELE MARTINS RABELO ter completado 24 anos em 7 JUN 14;
- (2) não foi descontado FUSEx 3% no valor de R\$ 37,62 (trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), desde 1º MAR 15, por não ter sido implantado até o momento;
- (3) foi descontado Dependente FUSEx (ZM5) no valor de R\$ 83,67 (oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) quando deveria ter sido descontado o valor de R\$ 62,58 (sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);
- (4) o militar está recebendo Salário-Família no valor de R\$ 0,16 (dezesseis centavos) quando faz jus a R\$ 0,32 (trinta e dois centavos);
- (5) o militar não recebeu a Assistência Pré-Escolar, referente a seu dependente (filho) ARTUR GADELHA PIMENTEL DE BASTOS, nascido em 1º JUL 13; Consta na PHPM a Ficha Cadastro de Assistência Pré-Escolar;
- (6) não consta o desconto de Dependente FUSEx (ZM5) referente a seu filho ARTUR GADELHA PIMENTEL DE BASTOS;
 - (7) está sendo deduzindo do Imposto de Renda apenas 1 (um) dependente;
- (8) o militar foi descontado Pensão Judicial no valor de R\$ 821,29 (oitocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) quando deveria ter sido descontado o valor de R\$ 821,34 (oitocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos);
- (9) o militar não recebeu o Adicional de Habilitação no valor de R\$ 150,48 (cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) por não ter sido implantado até o momento; e
- (10) o militar foi descontado FUSEx 3% no valor de R\$ 42,51 (quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) por não ter recebido o Adicional de Habilitação. Deveria ter sido descontado o valor de R\$ 47,03 (quarenta e sete reais e três centavos).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 071, de 15 ABR 16

Pag nº 13

- 5) Até o último dia útil do mês, houve Inconsistências Bancárias relativas ao pagamento do mês anterior mas já foram sanadas.
 - 6) Não constam falhas no relatório relativo ao mês anterior.
 - 7) Com relação às alterações apresentadas nos relatórios anteriores: todas foram sanadas.
 - 8) Não houve pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores no mês de MAR 16:

Quartel em Brasília/DF, 31 MAR 16. (Assn) FÁBIO DE MOURA SOUSA - Cap, Chefe da Equipe.

Atestado do Encarregado do Setor de Pessoal:

Atesto que os membros da equipe foram orientados, de acordo com a legislação vigente, tendo o trabalho sido supervisionado e aprovado por mim. (Assn) CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES - Ten Cel, Chefe da Seção de Pessoal da SEF.

- 9) Despacho do Ordenador de Despesas
- a) a SG1.2-Remun/SEF deverá tomar as seguintes providências administrativas para sanar as alterações apontadas no presente relatório:
- faça a alteração no número de dependentes para fim de cálculo do Imposto de Renda do 1º Ten SERVÍLIO BENTO RABELO, da SEF, de 2 (dois) para 1 (um);
- faça a implantação do percentual de 3% (três por cento) referente ao desconto do FUSEx, bem como, os valores correspondente ao período de MAR 15 a MAR 16, no contracheque do Sd FABRICIO OLIVEIRA MARQUES, do CPEx;
- o valor de R\$ 83,67 (oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) descontado no contracheque do Ten Cel LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA, da D Cont, refere-se ao ajuste automático realizado pelo Sistema de Pagamento, tendo em vista que vinha sendo descontado o valor de R\$ 60,77 (sessenta reais e setenta e sete centavos), sendo que o valor correto é R\$ 62,58 (sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);
- o Maj LUIS SÉRGIO DE BASTOS SILVA, do CCIEx, foi transferido do 11º D Sup para o CCIEx em FEV 15 e não consta publicado nos BI/SEF, até a presente data, nenhuma solicitação, por parte do militar, para cadastramento do filho ARTUR GADELHA PIMENTEL DE BASTOS, para fins de Salário-Família, Imposto de Renda, Assistência Pré-Escolar e CADBEN/FUSEx; o militar deverá fazer um DIEx solicitando o cadastramento, anexando a Certidão de Nascimento de seu dependente e a Ficha-Cadastro da Assistência Pré-Escolar;
- o valor de R\$ 821,29 (oitocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) que vem sendo descontado na remuneração do S Ten THEOJÚNIOR DE PASSOS FERREIRA, do CCIEx, a título de Pensão Judicial, está correto, de acordo com a tabela de cálculos vigente, não havendo nada a alterar; e
- o Sd LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA, da 11ª ICFEx, não teve o Adicional de Habilitação implantado no contracheque, pelo motivo que a sua graduação é de "Soldado Não Especializado", não fazendo jus ao Adicional de Habilitação;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 071, de 15 ABR 16

Pag nº 14

- b) publique-se este Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas;
- c) arquive-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas no Setor de Conformidade dos Registros de Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG; e
 - d) remeta-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas à 11ª ICFEx.

Quartel em Brasília/DF, 7 ABR 16. (Assn) CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS - Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 600-SG1/SEF, de 14 ABR 16)

Em consequência, SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diárias - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de São João Del Rei/MG, no período de 2 a 5 MAIO 16, conforme previsto no PIV-2016 e o solicitado no DIEx nº 157-S4Patrimon/S4/4ª ICFEx, de 5 ABR 16, os seguintes militares, da 4ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias, nos trechos Juiz de Fora/MG - São João Del Rei/MG - Juiz de Fora/MG, conforme discriminado abaixo:

Dogto	Nome	Diárias (R\$)			
Posto		Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber	
Cap	FERNANDA MARQUES AGUILAR	3,5	177,00 (cento e	619,50 (seiscentos e dezenove reais e	
Сар			setenta e sete reais)	cinquenta centavos)	
1º Ton	MARCOS MAURI DIOLI	3,5	177,00 (cento e	619,50 (seiscentos e dezenove reais e	
1 1611			setenta e sete reais)	cinquenta centavos)	
2º Tan	n GILNEI ASSIS RIBEIRO	3,5	177,00 (cento e	619,50 (seiscentos e dezenove reais e	
2 1011	GIENEI ASSIS RIBEIRO	3,3	setenta e sete reais)	cinquenta centavos)	
Total		1.858,50 (mil, oitocentos e cinquenta e			
				oito reais e cinquenta centavos)	

Obs: o deslocamento dos militares será providenciado pela 4ª ICFEx.

(Nota nº 21-Asse 3/SEF, de 14 ABR 16)

Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a 4ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.858,50 (mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) para o evento supracitado; e
 - 2) a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI No 071, de 15 ABR 16

d. Assistência Pré-Escolar - Repasse de valor

Foi repassado pelo CPEx, em favor desta UA, o valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) por ter sido descontado no contracheque do Cap TIAGO PEDREIRO DE LIMA, da D Cont, relacionado à Assistência Pré-Escolar em favor de seu filho, ARTUR PACHECO DE LIMA, conforme publicado no BAR/SEF Nº 40, de 25 NOV 15, a ser depositado pela Tesouraria da SEF, na conta-corrente da Sra YANI SARMENTO PACHECO SILVA, detentora da guarda do referido menor, de acordo com os dados abaixo:

Nome	Domicílio Bancário	CPF	Valor (R\$)	Programação Financeira
YANI SARMENTO	Banco: 001 (BB)	031.390.484-75	95 50	2016PF0003572
PACHECO SILVA	Agência: 0067 C/C: 27799-1	031.390.464-73	85,50	2010FF0003372

(Nota nº 599-SG1/SEF, de 14 ABR 16)

Em consequência, o Setor Financeiro da SEF faça o depósito da importância no domicílio bancário da referida Pensionista Judicial.

e. Suprimento de Fundos - Concessão

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "k", inciso IX do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, alterada pela Portaria Normativa nº 997-MD, de 30 ABR 15, considerando as justificativas apresentadas pelo Comando Logístico (COLOG) no DIEx nº 8-DACAI/SCh APPCO/APPCO, de 18 FEV 16, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW) a conceder suprimentos de fundos a agentes supridos, por ele designados, para atividades relacionadas às despesas necessárias na ND do grupo 3 (custeio) e 4 (capital), com a finalidade de atender aquisições de material de consumo, material permanente e contratação de serviços e outras atividades do contingente do Exército Brasileiro que integra a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), durante exercício financeiro de 2016.

(Nota nº 10-S3/D Cont, de 14 ABR 16)

Em Consequência a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

<u>4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças